



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Respalgado no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, e na adjudicação do pregoeiro, constante neste processo administrativo, **HOMOLOGO** os atos relativos ao **Pregão Presencial 11/2025, Processo Administrativo 473/2025**, cujo objeto consiste na **"Aquisição de 06 (seis) veículos automotores para a Câmara Municipal de Sumaré"**, no qual foi classificada em 1º. lugar a empresa **EXTREMA COMERCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 56.050.703/0001-89**.

Valor Unitário: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Valor Total: R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)

DETERMINO a publicação da presente homologação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Sumaré, 16 de dezembro de 2025.



HÉLIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sumaré